



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 367/2020

Miraselva, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Élvio Tonin e Virlenio Almeida dos Santos, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que autorize a cessão de um veículo, pertencente à frota municipal, colocando-o à disposição dos citados.

Tal requerimento se justifica, pois os legisladores irão cumprir agenda em Curitiba, capital deste Estado, entre os dias 24 e 26 de novembro. Em princípio, ambos vão participar do curso "As vedações do último ano de mandato e prestação de contas", a ser realizado pela Exatus Digital Pública, um ciclo de capacitações que englobará diversos temas, como a exemplo de "Vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal", "Superação do Limite da Despesa de Pessoal" e "Controle Interno".

Além disso, eles participarão de reuniões em gabinetes de deputados e realizarão visitas em repartições do Governo do Estado do Paraná, momento em que pleitearão recursos e apresentarão demandas de nossa cidade, bem como buscarão estreitar os laços entre Governo do Estado e o Município.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br